


EDITAL FSBC n.º 17/ESSS - Ano letivo 2019/20

Aprovo  
2019/11/29  
  
José Mira de Villas-Boas Potes  
(Presidente do IPSantarém)

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

Unidade Orgânica proponente: IPSantarém

Local de prestação da colaboração: Escola Superior de Saúde de Santarém – IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Colaborador da ESSS para área de Comunicação e Multimédia. Apoiar administrativa e tecnicamente o Gabinete de Apoio Tecnológico e Informático e área de Projetos.


Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: A frequentar curso conferente ou não de grau em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1-C. e Multim.- ESSS	02/12/2019 a 31/07/2020	Em dias alternados em horário a definir	12	3	36	345

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2019/11/20	O Responsável da Unidade Orgânica  A Diretora Hélia Dias
------------------	---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.